



NOTA DO SINPRO-BA SOBRE NÃO PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS PROFESSORES DA FUNDAÇÃO 2 DE JULHO – COLÉGIO E FACULDADE

Salvador, 29 de julho de 2021.

O **Sindicato dos Professores no Estado da Bahia – SINPRO-BA**, recebeu, nos últimos dias, diversas denúncias acerca do não pagamento de salários – no todo ou em parte – da **Fundação 2 de Julho**, entidade mantenedora do **Colégio** e da **Faculdade** que levam seu nome.

Infelizmente, esta é uma situação recorrente. Em verdade, a situação é mais grave e tem cerca de uma década de descumprimentos, acordos e promessas não cumpridas.

Desde o ano de 2012, o SINPRO-BA moveu diversas ações representando docentes do Colégio 2 de Julho, referentes a não pagamento de salários e demais direitos trabalhistas e previdenciários, como FGTS e INSS. Fomos vitoriosos em absolutamente todos os processos. A Fundação, no entanto, nunca quitou o conjunto dos processos, estando ainda a quase totalidade na fase de execução.

O SINPRO-BA buscou, judicialmente, o bloqueio de contas e a penhora de bens, com o objetivo de garantir que as professoras e professores afetados pudessem ter a garantia da reparação financeira estabelecida pela Justiça. **Hoje, em cálculo atualizado, a dívida da Fundação nestes processos é de cerca de R\$ 18.000.000,00 (Dezoito Milhões de Reais).**

Em vez de concentrar esforços no sentido de sanar as suas dívidas, a Fundação decidiu manter Colégio e Faculdade abertos, demitindo professores e contratando outros. A quase totalidade dos que saíram não recebeu as verbas rescisórias – no todo ou em parte. Aos tantos que foram contratados nos últimos anos, também não têm sido garantidos os seus direitos básicos. **Cabe lembrar que salário tem natureza alimentar, sendo um dos elementos mais bem protegidos pela legislação vigente**, mesmo com as perdas de direitos dos últimos anos.

Para piorar, a Fundação 2 de Julho demite os professores que apenas e tão somente reivindicam seu direito básico de receber os salários pelo que trabalharam – inclusive tendo havido maciço retorno presencial do corpo docente em plena pandemia. Tal atitude é, além de tudo, covarde, pois busca silenciar um coletivo que está prejudicado exatamente pelos má gestão e seus desmandos.

O SINPRO-BA representará, mais uma vez, contra a Fundação 2 Julho junto a todos os órgãos competentes, requisitando ao Ministério Público do Estado que fiscalize a Fundação e suas obrigações legais, bem com ao Ministério Público do Trabalho que, igualmente, fiscalize-a quanto às questões que lhe competem.

Todos aqueles prejudicados devem buscar o Sindicato e a Justiça do Trabalho para garantir seus direitos.

A Fundação 2 de Julho teve, em seu passado, uma história honrosa na educação baiana. Nos últimos anos, porém, sua atuação é lamentável, posto que desonesta e desrespeitosa com as educadoras e os educadores que nela trabalham, sejam eles antigos ou novos.

**DIRETORIA COLEGIADA
SINPRO-BA**